



PORTARIA N.º 042/2022

**“EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS”**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido **ESTELA MARY AMARILLA TROCHE**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, TNS-04**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assomassul
EDIÇÃO: Nº 3061 16-589
EDITADO EM: 29 / 03 2022

REQUERIMENTO

Eu ESTELA MARY AMARILLA TROCHE portadora do RG. N° 2420260 e CPF 739.986.721-68, servidora pública municipal estatutária do município de Japorã MS, lotada na Secretaria de Assistência Social, venho através deste requerer minha exoneração a partir desta data.

Japorã, 28 de março de 2022.



ESTELA MARY AMARILLA TROCHE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA****Licitação****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2021**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA BIANCA V. DE AZEVEDO - HEMOLAB .

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 013/2021.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2021, das condições mediante alterações da "Cláusula Quarta – Do Valor e Das Condições de Pagamento" e "Cláusula Sexta – Da Vigência".

VALOR: O valor deste Termo Aditivo é de 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), estimado para 12 (doze) meses, correspondendo à prorrogação por iguais e sucessivos períodos.

Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2032.000 - Gestão Das Ações FIS Saúde, Ficha (280).

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PRAZO: Fica prorrogada a partir de 29/03/2022 a vigência do contrato 015/2021, encerrando-se em 29/03/2023.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II e Art. 65, inciso II da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 28 de março de 2022.

ASSINAM: FÁBIO CARLOS EMBORANA, pela Contratante e BIANCA VANESSA DE AZEVEDO, pela Contratada.

Matéria enviada por Jossimara Panisso da Cruz

Licitação**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2021**

PARTES: O MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA OCA AMBIENTAL - LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 014/2021.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2021, das condições mediante alterações da "Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento" e "**Cláusula Sexta – Da Vigência**".

VALOR: R\$ 119.840,04 (cento e dezenove mil e oitocentos e quarenta reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 29 de março de 2022 a vigência do Contrato nº 016/2021, encerrando-se em 29 de março de 2023.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II e Art. 65, II da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 28 de março de 2022.

ASSINAM: PAULO CESAR FRANJOTTI, pela Contratante e ROQUE VIEIRA DOS SANTOS, pela Contratada.

Matéria enviada por Jossimara Panisso da Cruz

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**PORTARIA 042/2022****"EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a pedido **ESTELA MARY AMARILLA TROCHE**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, TNS-04**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Arianne Silva Melo